



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE FAZEM
ENTRE SI O FUNDO DE SAÚDE DOS
SERVIDORES MILITARES - FUNSAU & N R
PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 527, entre Trav. Curuzú e Antônio Baena, bairro Marco, Belém/PA CEP: 66.093-802, inscrito no CNPJ sob o nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado pelo Diretor, nomeado através da Portaria nº 882/2023 SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral da PMPA, nº 115/2023, de 19/06/2023, Sr. CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR **CAPISTRANO NEVES**, Diretor do FUNSAU, portador do CPF nº. 458.270.792-00, endereço funcional à Av. Alm. Barroso, 527, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66093-802, cidade Belém/PA, e-mail: pmpafunsau.contratos@gmail.com, telefone: (91) 984020332, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.170.992/0001-05 sediado(a) na Passagem Paulo Assunção, 10 – C, Bairro: Icuí Guajará, em Ananindeua/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **NAZARENO RIBEIRO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6884337, expedida pela PC/PA, e CPF nº 017.324.752-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/1421001 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023-SEPLAD/DGL**, que resultou a Ata de Registro de Preços nº 05/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de **ÁGUA MINERAL NATURAL**, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estaduaisituados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, de acordo com as normas e diretrizes

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico SPR n°. 06/2023-SEPLAD/DGL, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM 02 / GRUPO 05						
ITEM	CÓDIGO /SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD.	VLR. UNT (R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
02	14277-8	Água Mineral Natural sem Gás, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em CAIXA COM 48 UNIDADES , validade mínima de 06 meses.	CAIXA	20	17,80	356
VALOR TOTAL						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado peloCONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES



4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

- 4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 20, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: FUNSAU

Fonte: 01759000050 (Recurso Próprio)

02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338.0000

Elemento de Despesa: : 333903007 (gêneros de alimentação)

PI: 4120008338C

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

- 7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES



10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/12/2023 e encerramento em 27/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES



conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO
NEVES:45827079200
Assinado de forma digital por ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO
NEVES:45827079200
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES- FUNSAU
CONTRATANTE

Belém (PA), 28 de DEZEMBRO de 2023.

Assinado de forma digital por N R PEREIRA
COMERCIO DE AGUA LTDA:37170992000105
N R PEREIRA COMÉRCIO DE
ÁGUA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Eni H. Mazumbar S.L. dos Reis
2 - Gion Carlo Magalhães Calval Fábio

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	LUVIA PARA MOTOCICLISTA, conforme especificações contidas no T.R	ARMA DEFENSE	800 (par)	R\$ 58,80
GRUPO 01				
02	JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA, conforme especificações contidas no T.R	PROTORK	800 (par)	R\$ 122,27
03	COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA, conforme especificações contidas no T.R	POLISPORT	800 (par)	R\$ 87,72

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Lauro José Heringer Silvestre, CPF 462.378.871-72, representante legal.

Protocolo: 1027180

PORTARIA Nº7190/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 18 a 28/12/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Igor Marcio Batista Serafim; CPF: 011.409.532-90; Valor: R\$2.822,20. CB PM Renato Pimentel De Oliveira; CPF: 020.940.422-19; Valor: R\$2.532,00. CB PM Rodrigo Barbosa E Silva; CPF: 891.651.012-00; Valor: R\$2.532,00. SD PM Walter Diego Da Silva Lima; CPF: 009.013.012-05; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7191/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 15/12/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Carlos Da Silva Machado Filho; CPF: 641.971.072-34; Valor: R\$131,88. SGT PM Arivaldo Robson Jorge Lobato; CPF: 634.616.332-91; Valor: R\$131,88. CB PM Adelson Ferreira Dias; CPF: 529.722.242-72; Valor: R\$126,60. SD PM Wilson Costa Rodrigues; CPF: 001.891.422-51; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7192/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 09 a 11/12/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Sandro Nazareno Silveira Queiroz Da Silva; CPF: 904.113.072-15; Valor: R\$580,28. SGT PM Alan Patrick Vilhena Dos Santos; CPF: 934.123.802-10; Valor: R\$527,52. SGT PM Alan Carneiro Valente; CPF: 633.888.632-53; Valor: R\$527,52. SD PM Raeniele Heveling Omena Martins; CPF: 981.902.022-00; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7193/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Renato Becher; CPF: 541.106.962-91; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7194/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Helton Fernando Silva De Lima; CPF: 661.463.642-15; Valor: R\$696,32. SGT PM Franck Rodrigues Brício; CPF: 806.848.232-68; Valor: R\$696,32. SGT PM Rogério Reis Dos Santos; CPF: 708.484.162-87; Valor: R\$696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7195/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/12 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Marcos Pedro Miranda De Carvalho; CPF: 690.066.362-15; Valor: R\$1.128,88. SGT PM Virgílio José Rodrigues Da Costa Filho; CPF: 038.225.719-70; Valor: R\$1.055,04. SD PM Rosane Da Costa Monteiro; CPF: 025.130.822-73; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7196/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 29/12 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Thiago De Lima Rodrigues; CPF: 871.171.002-06; Valor: R\$685,76. SD PM Franklin Regis Fernandes Junior; CPF: 132.973.354-16; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7197/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 29/12 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pou-

sada; Servidores: ASP OF PM João Pedro Dourado Gouvêa Costa; CPF: 016.172.722-05; Valor: R\$928,40. SD PM Naslo Enrique Sousa Pereira; CPF: 862.605.102-68; Valor: R\$685,76. SD PM Allisson Sequeira Campos Da Silva; CPF: 132.545.754-07; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7198/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/12 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: ASP OF PM José Augusto Moreira Cardoso; CPF: 947.739.042-91; Valor: R\$1.128,88. SGT PM Antonio Braga Dos Santos Junior; CPF: 825.171.182-72; Valor: R\$1.055,04. CB PM John Da Silva Araújo; CPF: 891.310.702-30; Valor: R\$1.012,80. SD PM Albert De Carvalho Santana; CPF: 008.343.542-50; Valor: R\$1.012,80. SD PM Thallison Soares Freitas; CPF: 009.995.732-92; Valor: R\$1.012,80. SD PM Rayllefer Vieira Da Silva; CPF: 071.275.043-69; Valor: R\$1.012,80. SD PM Caio Damasceno Pantoja; CPF: 045.654.882-30; Valor: R\$1.012,80. SD PM Vagner Franco Da Silva E Silva; CPF: 013.465.962-71; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7199/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Cleber Ferreira De Melo; CPF: 815.645.032-91; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Diego Dos Santos Lopes; CPF: 935.440.222-49; Valor: R\$1.186,92. CB PM Fabricio Souza De Oliveira; CPF: 937.922.042-15; Valor: R\$1.139,40. SD PM Rafael Furtado Gaia; CPF: 008.005.252-56; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1027596

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - FUNSAU

Objeto: Fornecimento de água mineral natural.

Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024

Fontes: 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338.0000 / Natureza de Despesa: 333903007 / PI: 4120008338C

Valor total: R\$ 4.446,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1027250

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - FUNSAU

Objeto: Fornecimento de água mineral natural.

Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024

Fontes: 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338.0000 / Natureza de Despesa: 333903007 / PI: 4120008338C

Valor total: R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1027251

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 03/2023 – FUNSAU/PMPA. Órgão: FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de auditoria de contas médicas, odontológicas e hospitalares para atender as necessidades de atendimentos dos contribuintes e dependentes do FUNSAU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 10/01/2024, às 9h (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98402-0332.

Pregoeiro: SANDRO DE SOUZA DIAS TEN CEL PM RR RG: 24992. O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 27 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES – CEL PM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1027303